



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1582A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.269, DE 19 DE JULHO DE 2023

*DISPÕE SOBRE O
FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS DAS
PARTIDAS DA SELEÇÃO
BRASILEIRA DE FUTEBOL
FEMININO NA COPA DO MUNDO
FIFA 2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de
Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023;

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente dos
órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos
dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol Feminino
na Copa do Mundo Fifa 2023, será conforme segue:

- dia 24 de julho de 2023, segunda-feira: início das
atividades no período da tarde de acordo com a
determinação de cada departamento;
- dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira: início das
atividades às 10 horas.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos,
nas respectivas áreas de competência, a integral
preservação e funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Guararapes, 19 de julho de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento
Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes,
através do Diário Oficial do Município, veiculado
exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**